



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 3 / 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE D
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO
DE QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO 001/2020-SME-F..... 5

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 6

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA..... 7

RESOLUÇÃO SME-F Nº 07/2022..... 9

DECRETO Nº 9.347
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022..... 13

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PARCERIA..... 14

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/2022..... 14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 677/2022..... 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0232/2022..... 14

TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2022..... 14



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
2771/0	GL 21/12/2022	3.3.90.39.94 00100	000000487510	110000	21640SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTD.	22/11/2022	22/11/2022	13.944,21	0,00	219,47	0,00	13.944,21
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISP DE LICENÇAS DE USO MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO E AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA PARA INFOR.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.							
9048/2	OR 21/12/2022	3.3.90.30.07 00100	00000039744	510000	12427MERCADO DOVA NENA LTDA.	21/11/2022	21/11/2022	2.160,43	0,00	0,00	0,00	2.160,43
					AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DO CREAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.							
10895/3	OR 21/12/2022	3.3.90.39.94 00100	000000487512	110000	21640SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTD.	22/11/2022	22/11/2022	15.175,28	0,00	227,63	0,00	15.175,28
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA USO DO CREA'S PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.							
10895/2	OR 21/12/2022	3.3.90.39.94 00100	000000487511	110000	21640SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTD.	22/11/2022	22/11/2022	287,25	0,00	0,00	0,00	287,25
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO E AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA PARA INFORMATIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO COMO SEQUEFICA REAJUSTADO O VALOR DO REFERIDO CONTRATO, DE ACÓRDO COM O ÍNDICE INPC/IBGE EM 8,83% (OTTO							
10895/1	OR 21/12/2022	3.3.90.39.94 00100	000000487511	110000	21640SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTD.	22/11/2022	22/11/2022	15.175,28	0,00	227,63	0,00	15.175,28
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO E AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA PARA INFORMATIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO COMO SEQUEFICA REAJUSTADO O VALOR DO REFERIDO CONTRATO, DE ACÓRDO COM O ÍNDICE INPC/IBGE EM 8,83% (OTTO							
11709/3	OR 21/12/2022	3.3.90.30.09 00100	000001650907	310000	9433COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	17/11/2022	17/11/2022	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO E AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA PARA INFORMATIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO COMO SEQUEFICA REAJUSTADO O VALOR DO REFERIDO CONTRATO, DE ACÓRDO COM O ÍNDICE INPC/IBGE EM 8,83% (OTTO							
11848/1	GL 21/12/2022	3.3.90.39.99 00100	00000001368	110000	24917WEBNETS SOLUCOES - EIRELI	22/11/2022	22/11/2022	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
					AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.							
12897/1	OR 21/12/2022	3.3.90.39.19 00100	00000000764	110000	14854F L RAMOS PECAS - ME	22/11/2022	22/11/2022	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS APLICADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE 3 PORTAIS WEBSITE PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP.							
					SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEICULO KOMBIV.W.N.º 295 - PLACAS: CPV-5594 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -							

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 22 de Dezembro de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
12940/1 OR	21/12/2022	3.3.90.30.39	00100	00000005317	110000	24171LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR EXTERNO, FILTRO DO AR CONDICIONADO PARA QUE SEJA REALIZADA A TROCA DOS ÓLEOS DA PÁ CARREGADEIRA, Nº 238, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS.	22/11/2022	598,00	0,00	0,00	0,00	598,00
12945/1 OR	21/12/2022	4.4.90.52.34	00100	00000002835	110000	20259WENDEL CRISTOFARO	22/11/2022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
12966/1 OR	21/12/2022	3.3.90.30.25	00100	00000003130	110000	8094AUTO PECAS VENTURINI EIRELI	22/11/2022	146,08	0,00	0,00	0,00	146,08
12967/1 OR	21/12/2022	3.3.90.30.25	00100	00000005315	110000	24171LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE peças para reparos mecânicos na motoonveladora, XCMG 1803 BR, nº 237, Departamento de Estradas Rurais.	22/11/2022	1.949,00	0,00	0,00	0,00	1.949,00
12968/1 OR	21/12/2022	3.3.90.30.25	00100	00000005314	110000	24171LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE peças para reparos mecânicos na motoonveladora, XCMG 1803, nº 216, Departamento de Estradas Rurais.	22/11/2022	598,00	0,00	0,00	0,00	598,00
12970/1 OR	21/12/2022	3.3.90.30.23	00100	00000001989	110000	278ESPUMACO.COM.ESPUMAS E PLÁSTICOS LT	22/11/2022	363,00	0,00	0,00	0,00	363,00
13013/5 OR	21/12/2022	3.3.90.30.09	00100	00000012237	310000	29438MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22/11/2022	5.970,00	0,00	0,00	0,00	5.970,00
13244/2 OR	21/12/2022	3.3.90.39.90	00100	00000151217	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	22/11/2022	2.129,59	0,00	0,00	0,00	2.129,59

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 22 de Dezembro de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089

ATOS ADMINISTRATIVOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020-SME-F

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020-SME-F ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDÓPOLIS E A APAE FERNANDÓPOLIS

Ratifico a justificativa, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a Manifestação do Gestor da Parceria, bem como os pareceres do Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município, para a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, que nos termos da Lei nº 13.,019/2014 e do Decreto Municipal nº 7.719/2017 seja formalizado o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2020-SME-F entre a municipalidade e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis para continuidade dos repasses dos recursos do FUNDEB para prestação de atendimento especializado exclusivo.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de dezembro de 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 20/12/2022 - Hora: 12:10:34

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 30/01/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveira, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GIZ6D76	26N43002745	13/12/2022	500-2 0
DKE7988	26N43002746	13/12/2022	500-2 0
AZC5688	26N43002747	13/12/2022	500-2 0
FTJ8550	26N43002748	15/12/2022	500-2 0
BEL4105	26N43002749	15/12/2022	500-2 0
EKO7121	26N43002750	15/12/2022	500-2 0
JRO0H62	26N43002751	15/12/2022	500-2 0
PRN0678	26N43002752	15/12/2022	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 20/12/2022 - Hora: 12:13:41

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FSI1D58	5F000059721	11/10/2022	554-1 1	195,23
FZN8F75	5F000059133	11/10/2022	573-8 0	293,47
QNU2298	5F000059727	11/10/2022	604-1 2	195,23
PQW6930	5F000059726	11/10/2022	545-2 1	195,23
GHB2077	5F000059725	11/10/2022	545-2 1	195,23
FQD5G19	5F000059723	11/10/2022	545-2 1	195,23
DXR8622	5F000059744	12/10/2022	556-8 0	195,23
EDM6233	5F000059740	12/10/2022	556-8 0	195,23
DFQ0987	5F000059742	12/10/2022	556-8 0	195,23
ACM1B28	5F000059743	12/10/2022	556-8 0	195,23
RFG5I91	5F000059739	12/10/2022	556-8 0	195,23
GEZ1377	5F000059745	12/10/2022	556-8 0	195,23
KCS7592	5F000059746	12/10/2022	556-8 0	195,23
EAC1210	5F000059741	12/10/2022	556-8 0	195,23
FJK0869	5F000059728	12/10/2022	566-5 0	130,16
DCZ8G80	5F000059737	12/10/2022	556-8 0	195,23
ERC1186	5F000059736	12/10/2022	556-8 0	195,23
FAP6G96	5F000059735	12/10/2022	556-8 0	195,23
EPI8807	5F000059734	12/10/2022	556-8 0	195,23
AJI5F05	5F000059733	12/10/2022	556-8 0	195,23
GDT1889	5F000059732	12/10/2022	556-8 0	195,23
AKR4A74	5F000059731	12/10/2022	556-8 0	195,23
NXF3075	5F000059730	12/10/2022	556-8 0	195,23
ESY6895	5F000059601	13/10/2022	573-8 0	293,47
DKQ8870	5F000053408	13/10/2022	763-3 1	293,47
BLM3571	5F000059747	13/10/2022	548-7 0	195,23
GAY2F69	5F000052963	13/10/2022	736-6 2	130,16
HTP2B66	5F000058274	13/10/2022	709-9 1	195,23
EYI8784	5F000058271	13/10/2022	538-0 0	130,16
FXP4I83	5F000053407	13/10/2022	736-6 2	130,16
HTP2B66	5F000058273	13/10/2022	768-4 2	130,16
EAQ7634	5F000058272	13/10/2022	538-0 0	130,16
ETL8957	5F000059134	14/10/2022	554-1 4	195,23
BZF0H76	5F000059317	14/10/2022	763-3 2	293,47
DOY5719	5F000059748	14/10/2022	520-7 0	88,38
DFW9308	5F000059318	15/10/2022	546-0 0	130,16
NUB2F17	5F000059320	15/10/2022	538-0 0	130,16
DFW9308	5F000059319	15/10/2022	552-5 0	130,16
EIP3889	5F000059602	15/10/2022	573-8 0	293,47
FDN0J15	5F000059136	15/10/2022	546-0 0	130,16
DPW3156	5F000059749	15/10/2022	573-8 0	293,47
FNE9B53	5F000059751	15/10/2022	548-7 0	195,23
ESN5D87	5F000059750	15/10/2022	736-6 2	130,16
FSH7462	5F000059453	15/10/2022	763-3 2	293,47
FVP7B38	5F000034850	16/10/2022	573-8 0	293,47
EUH5599	5F000059326	17/10/2022	545-2 1	195,23
EYS5219	5F000059325	17/10/2022	554-1 1	195,23
ASW8A01	5F000059327	17/10/2022	763-3 2	293,47
DHA3164	5F000059754	17/10/2022	545-2 1	195,23
BQE0702	5F000060341	17/10/2022	573-8 0	293,47
FKF4C80	5F000059322	17/10/2022	763-3 2	293,47
FBC0I35	5F000059753	17/10/2022	763-3 2	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DXO3I15	5F000059752	17/10/2022	545-2 1	195,23
FXR5707	5F000059324	17/10/2022	545-2 1	195,23
ESY6I31	5F000059603	18/10/2022	605-0 2	293,47
ETL8875	5F000059328	18/10/2022	763-3 2	293,47
FEN3D19	5F000058093	19/10/2022	573-8 0	293,47
FSW1D05	5F000058812	19/10/2022	736-6 2	130,16
FGU2A01	5F000059755	19/10/2022	521-5 2	293,47
GKG0250	5F000057099	19/10/2022	763-3 2	293,47
ERB3D44	5F000059137	19/10/2022	763-3 2	293,47
FYW4B67	5F000059604	19/10/2022	548-7 0	195,23
FGD4829	5F000059789	20/10/2022	538-0 0	130,16
FPC6E34	5F000059787	20/10/2022	538-0 0	130,16
BYR5672	5F000059788	20/10/2022	538-0 0	130,16
BYR5672	5F000059786	20/10/2022	554-1 1	195,23
CWN1486	5F000059756	20/10/2022	556-8 0	195,23
FPC6E34	5F000059785	20/10/2022	554-1 1	195,23
DBX5C00	5F000059605	20/10/2022	723-4 0	130,16
DEP4E15	5F000059138	20/10/2022	605-0 1	293,47
PTM6296	5F000055241	20/10/2022	545-2 1	195,23
HLD5577	5F000059759	20/10/2022	545-2 1	195,23
FKF4197	5F000059760	20/10/2022	545-2 1	195,23
DDM3610	5F000059757	20/10/2022	556-8 0	195,23
DWG8702	5F000059758	20/10/2022	545-2 1	195,23
QAL3125	5F000060342	20/10/2022	763-3 2	293,47
GAZ6I43	5F000059761	20/10/2022	703-0 1	293,47
FRX4J71	5F000059330	20/10/2022	554-1 1	195,23
EYS1940	5F000059784	20/10/2022	545-2 1	195,23
DIJ5266	5F000059783	20/10/2022	545-2 1	195,23
EBI9H25	5F000059782	20/10/2022	545-2 1	195,23
DXM6G59	5F000059781	20/10/2022	554-1 1	195,23
EOI9296	5F000059329	20/10/2022	554-1 1	195,23
DEP4E15	5F000059142	20/10/2022	605-0 2	293,47
RMT7D23	5F000059427	20/10/2022	736-6 2	130,16
DEP4E15	5F000059144	20/10/2022	605-0 2	293,47
DEP4E15	5F000059143	20/10/2022	605-0 2	293,47
DEP4E15	5F000059140	20/10/2022	573-8 0	293,47
DEP4E15	5F000059139	20/10/2022	639-4 1	293,47
DEP4E15	5F000059141	20/10/2022	605-0 2	293,47
LKJ2I45	5F000059043	21/10/2022	736-6 2	130,16
GJV1D62	5F000059044	21/10/2022	736-6 2	130,16
BVL7795	26N43002723	27/10/2022	500-2 0	586,94
QQY5928	26N43002724	27/10/2022	500-2 0	260,32
FVS2I42	26N43002725	27/10/2022	500-2 0	260,32
BNE6486	26N43002726	27/10/2022	500-2 0	586,94
HER6098	26N43002727	27/10/2022	500-2 0	260,32
FWK2626	26N43002728	27/10/2022	500-2 0	260,32

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO SME-F Nº 07/2022

RESOLUÇÃO SME-F Nº 07/2022

(Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023)

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO, Secretária Municipal de Educação do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, considerando:

- a obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos anuais de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária exigidos pela LDB- Lei Federal nº 9.394/96, de 20.12.1996;
- a impossibilidade aderir integralmente o Calendário Escolar do Sistema Estadual de Ensino.

Resolve:

Artigo 1º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2023, as unidades escolares da rede municipal de ensino deverão observar:

- I - início do ano letivo: 1º de fevereiro;
- II - encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre: 10 de julho;
- III - início do 2º semestre: 26 de julho;
- IV - reinício das atividades escolares com alunos para o 2º semestre: 31 de julho;
- V - término do ano letivo, no mínimo, 19 de dezembro.

Artigo 2º - As escolas municipais deverão organizar seu calendário de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral.

Artigo 3º - Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória dos estudantes e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, na escola ou fora dela, que visem à efetiva aprendizagem dos estudantes.

Parágrafo único: Os dias letivos, constantes da programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos nos períodos destinados aos sábados, recesso escolar ou às férias.

Artigo 4º - As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos estudantes, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal - Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089

Parágrafo único - O não comparecimento do docente, convocado pelo superior hierárquico a realizar atividade a que se refere o "caput" deste artigo, acarretará ausência, conforme a legislação pertinente.

Artigo 5º - O calendário escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola, observada a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

§1º - O calendário escolar deverá ser inserido na plataforma "Secretaria Escolar Digital" – SED, para aprovação do Diretor de Escola da Unidade Escolar, até o dia 20 de janeiro de 2023.

§2º - Após aprovação do diretor e inserção na SED, o calendário escolar deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional da unidade escolar e homologação da Secretária Municipal de Educação e/ou Dirigente Regional de Ensino, até o dia 27 de janeiro de 2023, impreterivelmente.

§3º - Na impossibilidade de se fazer cumprir qualquer das datas elencadas nos artigos 1º e 6º desta Resolução, a alteração do calendário deverá ser acompanhada de justificativa acordada em reunião de Conselho de Escola e aprovada pelo Diretor de Escola, para prévia manifestação do Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional e posterior homologação da Secretária Municipal de Educação ou do Dirigente Regional de Ensino.

§4º - No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado, deverá, após manifestação do Conselho de Escola, ser submetido a nova apreciação do Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional da unidade escolar e a nova homologação pela Secretária Municipal de Educação e/ou pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 6º - O calendário escolar a ser elaborado para o ano letivo de 2023 deverá contemplar:

I - férias docentes, nos períodos de 02 a 16 de janeiro e de 11 a 25 de julho;

II - períodos de atividades de planejamento/replanejamento (não letivos), nos dias 30 e 31 de janeiro, 22 de fevereiro e, no dia 26 de julho, respectivamente, no 1º e 2º semestres;

III - dias destinados à realização de reuniões do Conselho de Escola (02 semestrais), da Associação de Pais e Mestres, nos termos do estatuto e, do Grêmio Estudantil (para as escolas de Ensino Fundamental);

IV - dias destinados à realização de reuniões bimestrais e participativas dos Conselhos de Classe/Ano/Ciclo/Termo e de reuniões com os pais/responsáveis dos alunos;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089

V - recesso escolar, nos períodos de 17 a 29 de janeiro, de 27 a 30 de julho e, no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo;

VI - Pontos Facultativos, de acordo com a Lei Municipal nº 4.029 de 07/12/2012: 20/02; 09/06; 08/09; 13/10; 03/11; 20/11.

VII - Não letivo: 06/04;

VIII – Autoavaliação Institucional: 20/12 (não letivo).

Parágrafo único: Nas escolas de Ensino Fundamental a semana de Estudos Intensivos, que deve contar com a participação de todos os estudantes, deve ser assegurada ao final de cada bimestre com o objetivo de recuperar, consolidar e/ou aprofundar aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes, segundo resultados das avaliações diagnósticas, formativas e somativas realizadas no decorrer do ano letivo.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis-SP, 21 de dezembro de 2022.

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089

ANEXO I – MODELO DE CALENDÁRIO ESCOLAR

Janeiro							Julho								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS EFET TRAB ESCOLAR	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS EFET TRAB ESCOLAR
							0							1	6
1	2	3	4	5	6	7		2	3	4	5	6	7	8	
8	9	10	11	12	13	14		9	10	11	12	13	14	15	
15	16	17	18	19	20	21		16	17	18	19	20	21	22	
22	23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29	
29	30	31						30	31						
Fevereiro							Agosto								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS EFET TRAB ESCOLAR	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS EFET TRAB ESCOLAR
			1	2	3	4	17			1	2	3	4	5	23
5	6	7	8	9	10	11		6	7	8	9	10	11	12	
12	13	14	15	16	17	18		13	14	15	16	17	18	19	
19	20	21	22	23	24	25		20	21	22	23	24	25	26	
26	27	28						27	28	29	30	31			
Março							Setembro								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS EFET TRAB ESCOLAR	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS EFET TRAB ESCOLAR
			1	2	3	4	23						1	2	20
5	6	7	8	9	10	11		3	4	5	6	7	8	9	
12	13	14	15	16	17	18		10	11	12	13	14	15	16	
19	20	21	22	23	24	25		17	18	19	20	21	22	23	
26	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	
Abril							Outubro								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS EFET TRAB ESCOLAR	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS EFET TRAB ESCOLAR
						1	12								5
2	3	4	5	6	7	8		1	2	3	4	5	6	7	
9	10	11	12	13	14	15		8	9	10	11	12	13	14	
16	17	18	19	20	21	22		15	16	17	18	19	20	21	
23	24	25	26	27	28	29		22	23	24	25	26	27	28	
30							5	22	23	24	25	26	27	28	
								29	30	31					
Maio							Novembro								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS EFET TRAB ESCOLAR	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS EFET TRAB ESCOLAR
							22				1	2	3	4	18
	1	2	3	4	5	6		5	6	7	8	9	10	11	
7	8	9	10	11	12	13		12	13	14	15	16	17	18	
14	15	16	17	18	19	20		19	20	21	22	23	24	25	
21	22	23	24	25	26	27		26	27	28	29	30			
28	29	30	31												
Junho							Dezembro								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS EFET TRAB ESCOLAR	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS EFET TRAB ESCOLAR
				1	2	3	20							1	2
4	5	6	7	8	9	10		3	4	5	6	7	8	9	
11	12	13	14	15	16	17		10	11	12	13	14	15	16	
18	19	20	21	22	23	24		17	18	19	20	21	22	23	
25	26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	
1º SEMESTRE – 105								31 2º SEMESTRE – 95							
LEGENDA:															
PONTO FACULTATIVO LEI MUNICIPAL Nº 4.029 DE 07/12/2012															
FERIADO LETIVO															
FERIADO NACIONAL															
FÉRIAS DOCENTES															
NÃO LETIVO															
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (NÃO LETIVO)															
LETIVO															
CONSELHO DE CLASSE E SÉRIE LETIVO															
REUNIÃO DE PLANEJAMENTO/ REPLANEJAMENTO (NÃO LETIVO)															
RECESSO ESCOLAR															
Semestres															
1º bimestre - De 01/02 a 20/04 (52 dias)															
2º bimestre - De 24/4 a 10/07 (53 dias)															
3º bimestre - De 31/07 a 06/10 (49 dias)															
4º bimestre - De 09/10 a 19/12 (46 dias)															



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.347 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 9.347 – DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais de Fernandópolis, nos dias **26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023**.

§1º **Em decorrência do disposto neste artigo, os servidores públicos municipais deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 01 (uma) hora diária, a partir do dia 03 de janeiro de 2023, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.**

§2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, consideração como falta ao serviço no dia em que deveria ser efetuada.

§3º Competirá aos Secretários ou Chefes de Departamento a fiscalização e o cumprimento das disposições do presente decreto.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
21 de dezembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022

Edição 1.089

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PARCERIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE.

CNPJ: 45.113.248/0001-05

Objeto: Prorrogação da vigência para a estruturação do serviço socioassistencial, conforme Plano de Trabalho aprovado, com repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar alocado no FMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC por meio do Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, visando atender 60 usuários.

Termo de Colaboração: 014/2022

Daiane Ramos de Jesus

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES

VALOR: **72.000,00** - ASSINATURA: 07/12/2022

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDENCIA INCLUSIVA, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 049/2022.**

Fernandópolis-SP., 21 de dezembro de 2022.

- **Eliseu Pereira da Silva Ne** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 677/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 677/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

PROCESSO Nº. 447/2022.

Contratado: **RIOMEDICA RIO PRETO LTDA**

VALOR: **R\$ 21.000,00** ASSINATURA: 20/12/2022

OBJETO: **“AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIETA HIPERCALÓRICA PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL”. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022.**

Fernandópolis-SP, 21 de dezembro de 2022.

- **Eliseu Pereira da Silva Ne** -
Diretor de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0232/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0232/2022.

PROCESSO Nº 049/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: SM Joaquim dos Santos Construções e Artefatos em Concreto Eireli

ASSINATURA: 20/12/2022.

OBJETO: Fica suprimido do valor inicial do referido contrato o valor de R\$ 831,69 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), mantendo-se as mesmas condições contratuais. Tomada de Preços nº 002/2022.

Fernandópolis-SP, 21 de dezembro de 2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Diretor de Suprimentos

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 053/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 053/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 053/2022, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES**, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESIDENCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA**, de acordo com o art. 24, XIII da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-SP, 21 de dezembro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal